



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Campus São Miguel dos Campos

EDITAL INTERNO Nº 01/2019/DG - IFAL CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

A Direção Geral do Campus São Miguel dos Campos do Instituto Federal de Alagoas, torna público que estão abertas as inscrições para **concessão de óculos corretivos**, por meio do Programa de Apoio às Atividades Estudantis, da Política de Assistência Estudantil do IFAL.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1 Estudantes regularmente matriculadas(os) e frequentes nos cursos presenciais da instituição.
- 1.2 Serão atendidas(os) prioritariamente as(os) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, avaliada mediante análise de critérios pela(o) profissional de Serviço Social do Ifal.

2. DO PROGRAMA

- 2.1 **Programa de Apoio às Atividades Estudantis:** engloba concessões de óculos corretivos, fardamento escolar e material didático, visando proporcionar condições igualitárias de participação nas atividades escolares.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As(os) candidatas(os) interessadas(os) deverão procurar a(o) Assistente Social do campus, **entregar cópia da receita médica e a declaração do anexo II deste edital, ambas assinadas por um(a) oftalmologista**, indicando o tipo de óculos necessário, no prazo indicado pelo item 3.4.
- 3.2 Aquelas(es) candidatas(os) que não possuem cadastro junto ao Serviço Social (que não se inscreveram para seleção de nenhum programa de assistência estudantil no ano de 2019), deverão fazer sua inscrição pelo site <https://forms.gle/MgYPwLkwKEQ2d2d38> e agendar uma entrevista com o(a) assistente social do campus no horário de funcionamento do Serviço Social.
- 3.3 No dia da entrevista (para estudantes ainda não cadastrados em 2019), a(o) candidata(o) deverá apresentar obrigatoriamente a documentação necessária indicada no **Anexo I, o Anexo II devidamente assinado pelo(a) médico(a) e também a receita dos óculos.**
 - 3.2.1 A pendência de qualquer documentação da(o) aluna(o) acarretará o indeferimento do seu processo de inscrição e exclusão da sua participação nesse processo seletivo.
 - 3.2.2 A entrevista realizada pelo(a) Assistente Social é obrigatória. Caso a(o) aluna(o) não compareça ao setor na data e horário agendados, terá o indeferimento da sua inscrição e será automaticamente desclassificada(o) desse processo seletivo.
- 3.4 O período de inscrições e das entrevistas seguirá o cronograma especificado a seguir:

Unidade	Entrega da Receita	Período das Entrevistas*
Campus São Miguel dos Campos	22/04/2019 a 07/06/2019 Das 14h às 16h (segunda, quarta, quinta e sexta); Nas terças das 19h às 20h30min	25, 26 e 28/06/2019 Das 14h às 16h

Rosa Maria de Souza Lima Albuquerque
 Assistente Social - SIPE 12
 CRÉDITO Nº 340 16º Região
 IFAL - Campus São Miguel dos Campos

Rua Vinconde de Sinimbu, 32, Centro – São Miguel dos Campos/AL. CEP: 57240-008.
 Telefone: (82) 2126-6580, ramais 6591/ 6589 / 6592

campus, conforme especificado no quadro abaixo:

Unidade	Resultado Final
Campus São Miguel dos Campos	05/07/2019

- 7.2 Qualquer alteração na data de publicação do resultado, como seu adiamento ou adiantamento, será devidamente justificada e amplamente divulgada pelo setor responsável pela Assistência Estudantil do campus.
- 7.3 Cabe a(o) candidata(o) acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.
- 7.4 O resultado final será divulgado apenas com o nome das(os) candidatas(os) em ordem alfabética.
- 7.5 Após o resultado, será divulgada a data em que as(os) alunas(os) comparecerão, obrigatoriamente, para a escolha do modelo de óculos junto à empresa fornecedora.

8. DO RECURSO

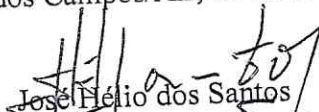
- 8.1 A(o) aluna(o) terá um prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, para interpor recurso junto ao Setor de Serviço Social ou o setor responsável pela Assistência Estudantil do campus no horário de funcionamento dos setores.
- 8.2 Os recursos serão avaliados pelo(a) assistente social no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 8.3 Para entrar com recurso a(o) aluna(o) deverá preencher o formulário constante no Anexo III e entregar o formulário no Setor de Serviço Social ou no setor responsável pela Assistência Estudantil do campus dentro do prazo especificado no item 8.1 acima.
- 8.4 Não serão aceitos, em qualquer hipótese, recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 8.1 acima.
- 8.5 O resultado dos recursos será divulgado pelo setor responsável pela Assistência Estudantil do campus após o período de avaliação com a especificação da situação do processo, qual seja: *DEFERIDO* ou *INDEFERIDO*.
- 8.6 A autora/autor do pedido de recurso (e somente ela(e) ou sua/seu responsável legal), se desejar, poderá ter acesso, junto ao Setor Serviço Social, às justificativas constantes no parecer social que ocasionaram o indeferimento do seu processo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os dados fornecidos serão de inteira responsabilidade da(o) estudante, bem como a veracidade das informações prestadas e a documentação comprobatória requerida, devendo esta(e) estar ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), e se apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula da(o) aluna(o) no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).
- 10.2 Denúncias de fraude e/ou má-fé nas informações prestadas, documentos entregues poderão ser realizadas a qualquer tempo ao Setor de Serviço Social do campus.
- 10.3 As(os) alunas(os) que participarem do processo de seleção têm a garantia total de sigilo às documentações e informações prestadas ao Setor de Serviço Social do campus, conforme estabelece o Art. 2º alínea d, do Código de Ética Profissional do Assistente Social.
- 10.4 O Ifal, por meio da Diretoria de Políticas Estudantis (DPE), resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

São Miguel dos Campos/AL, 22 de abril de 2019.

Rose Mary S. de Lima Albuquerque
Assistente Social - STAPE 14.1.220
CRESS nº 840 16 Recisão
IFAL - Campus São Miguel dos Campos


José Hélio dos Santos

Diretor-Geral do Campus São Miguel dos Campos

Rua Vinconde de Sinimbu, 32, Centro – São Miguel dos Campos/AL. CEP: 57240-008.
Telefone: (82) 2126-6580, ramais 6591/ 6589 / 6592



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus São Miguel dos Campos

EDITAL Nº 01/2019/DG IFAL CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
ANEXO II – DECLARAÇÃO DA(O) MÉDICA(O) OFTALMOLOGISTA

Declaro, para fins de comprovação, que _____, CPF nº _____, estudante do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, Campus São Miguel dos Campos, necessita de óculos corretivos do tipo _____ (preencher conforme especificação da tabela abaixo).

TIPO DE ÓCULOS	DESCRIÇÃO
1	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo, com designe de acordo com a tendência atual de mercado e lentes em resina, com anti-reflexo, para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (+) .
2	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo, com designe de acordo com a tendência atual de mercado e lentes em resina para visão simples para qualquer tipo Dioptria (+) .
3	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo, com designe de acordo com a tendência atual de mercado e lentes em resina fotossensível, para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (-) .
4	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo, com designe de acordo com a tendência atual de mercado e lentes em resina, para visão bifocal .
5	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo, com designe de acordo com a tendência atual de mercado e lentes em resina, para visão progressiva , para qualquer tipo de Dioptria (+) .
6	Óculos de grau completo. Armação em metal ou zilo, com designe de acordo com a tendência atual de mercado e lentes em resina fotossensível com anti-reflexo para visão simples para qualquer tipo de Dioptria (-) .

_____/_____/_____, de _____ de 2019.
 (Cidade/UF, data)

 (assinatura e carimbo da(o) médica(o) responsável)

Assinatura de _____
 Assistente Social - SIAPE 194122
 Insc. no Conselho Regional de Psicologia nº 84016 Região
 IFAL - Campus São Miguel dos Campos

OBS.: anexar receita dos óculos.

Rua Vinconde de Sinimbu, 32, Centro – São Miguel dos Campos/AL. CEP: 57240-008.
 Telefone: (82) 2126-6580, ramais 6591/ 6589 / 6592



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus São Miguel dos Campos

EDITAL Nº 01/2019/DG IFAL CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO IV – ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO DE ALUNAS(OS) QUE NÃO PARTICIPARAM DE SELEÇÃO JUNTO AO SERVIÇO SOCIAL EM 2017

O formulário para inscrição obrigatória, de que trata o item 3.2 deste edital, poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/MgYPwLkwKEQ2d2d38>, digitando-o na barra de endereço de qualquer navegador web ou clicando sobre ele, em computador, tablet ou smartphone, ou ainda por meio da leitura do código QR* abaixo por meio de tablet ou smartphone.

O questionário socioeconômico poderá ser respondido e enviado a partir de qualquer um dos dispositivos eletrônicos acima citados, até o dia 06 de julho de 2018.

O laboratório de informática do campus ficará à disposição para as(os) alunas(os) que desejarem utilizá-lo **exclusivamente para inscrição neste edital.**



*Código QR (do inglês, *Quick Response Code – QR Code*) é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera, basta usar aplicativo específico de leitura, como, por exemplo, o "QR Code Reader" ou "Leitor de Códigos de Barras".

Rose Mary S. A. [Signature]
Coordenadora do Serviço Social
IFAL - Campus São Miguel dos Campos

[Signature]